

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE GRAVATÁ (CMPDC) BIÊNIO 2023-2024.**

1. A Comissão organizadora abaixo descrita, formada para coordenar a ATIVAÇÃO do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de Gravata (CMPDC), instituído pela Lei Nº 3901/2023 em seu Art 11, através do Gabinete de Governo no uso de suas atribuições conforme a Lei Nº 3894/22 , Art 12 e através da Portaria Nº 869/2023, resolve abrir o processo de inscrição para composição das vagas destinadas das Entidades da Sociedade Civil ao referido Conselho.

Paulo Apolinario da Silva Junior (Presidente)

Jonas David Rodrigues de Medeiros (Membro)

Valter Jose de Oliveira Neto (Membro)

2. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de Gravata (CMPDC) de caráter consultivo e orientativo e de funcionamento permanente:

**CONVOCA**

Art.1º. Representantes da Sociedade Civil Organizada de Gravata

Art.2º. As inscrições serão aceitas no período **09/11/23 a 16/11/23** das 08:30h às 13:00h, no Gabinete de Governo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE, CEP 55641-901, apresentando Ofício direcionado ao Gabinete de Governo.

- a) Cópia do Estatuto Social;
- b) Ata da Eleição da atual Presidência;
- c) Cópia simples da Inscrição no CNPJ/MF; I
- d) Breve histórico das atividades;

- e) Cópia da carteira de Identidade e CPF dos membros;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Formulário de dados preenchido (Anexo I).

§ 1º Caso a entidade não consiga anexar a documentação pendente, esta deverá oficialiar ao Gabinete de Governo e solicitar a prorrogação do prazo.


Art.3º. As instituições deverão indicar, no ato da inscrição, os nomes de Titular e Suplente.

Art.4º. Os nomes indicados para a composição do Conselho serão remetidos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e junto aos nomes indicados pela parte Governamental será consolidada a composição do CMPDC

Art.5º. A cerimônia de posse dos membros do Conselho ocorrerá no dia 21/11/23 às 09:00h no Auditório da Defesa Civil situado na Av: Cícero Batista de Oliveira S/N Loteamento Ipojuca Gravata/PE.

Art.6º. Essa Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 08 de novembro de 2023



PAULO APOLINÁRIO S. JUNIOR  
PRESIDENTE COMISSÃ

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL GRAVATÁ/PE – CMPDC**  
**GESTÃO 2023-2024**

**1) DADOS DA ENTIDADE**

Nome: .....

Endereço: ..... N°..... Complemento: .....

Município: ..... Estado ..... CNPJ N° .....

CEP: ..... Tel.:( ).....

E-mail .....

**2) DADOS DO REPRESENTANTE TITULAR INDICADO PELA ENTIDADE**

Nome do Representante .....

RG N° ..... CPF N° .....

Endereço ..... N°.....

Complemento: ..... Município: ..... Estado: ..... CEP .....

Tel.( ).....

E-mail .....

**3) DADOS DO REPRESENTANTE SUPLENTE INDICADO PELA ENTIDADE**

Nome do Representante .....

RG N° ..... CPF N° .....

Endereço ..... N°.....

Complemento: ..... Município: ..... Estado: ..... CEP .....

Tel.( ).....

E-mail .....

Gravatá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

.....  
Assinatura do Representante Legal da Entidade